



GABINETE DO VEREADOR – CLEBER TONACO DE SOUSA - MDB

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO Nº 31 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Que seja instalado um redutor de velocidade – quebra molas no trecho compreendido entre o Posto de Saúde do Bairro Triângulo e o Cruzeiro (saída Triângulo) e que seja providenciada a pavimentação asfáltica ou calçamento poliedrico entre o Cruzeiro até o matadouro municipal. A medida se faz necessária devido ao tráfego intenso de veículos em alta velocidade, o que gera excesso de poeira, comprometendo a saúde de pacientes e servidores, além de causar acúmulo de sujeira no Posto de Saúde, conforme demonstrado nas fotos anexas."



15 de Setembro de 1882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br





15 de Setembro de 1.892

calçamento poliédrico contribuirá para a redução da poeira e para a melhoria da qualidade do ar no entorno da unidade de saúde, minimizando riscos à saúde da população. Além disso, a medida proporcionará maior segurança viária, reduzindo a possibilidade de acidentes devido à alta velocidade dos veículos no local.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para a adoção das providências cabíveis, a fim de solucionar esse problema que afeta diretamente a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 24 de fevereiro de 2.025.

Documento assinado digitalmente



CLEBER TONACO DE SOUSA
Data: 24/02/2025 09:30:51-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CLEBER TONACO DE SOUSA
Vereador - MDB

Em	24	/	02	/	25
Às	09:53		horas,		
Protocolo nº	170/2025				
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					